



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua  
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991

**RESOLUÇÃO N° 003, 03 de fevereiro de 2021.**

**CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR  
SUPLENTE.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua e no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Convocar a primeira Suplente de Conselheiro (a) Tutelar, eleita em 06 de outubro de 2019, a Senhora **Luana Monteiro Trugilho**, com 106 votos, ao cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, Quadriênio 2020/2023, neste município de Atílio Vivacqua.

**Art.2°** - Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Gabriel Coelho Rocha  
Presidente em exercício do CMDCA